

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.004 • Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2020

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA "P" Nº 387, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c art. 26, I da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ascensão a servidora **CLELIANE SOUZA DA SILVA**, matrícula 3664-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município 3ª Categoria, para Auditor do Município 2ª Categoria, nos termos do processo nº 18383/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 12 de agosto de 2020.

Corumbá, MS, 17 de setembro de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
PREFEITO MUNICIPAL

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020 - SMSP

Processo - 1246/2020

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e a PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a supressão do montante de R\$ 1.382,90 (um mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), correspondente a 2,96% (dois vírgula noventa e seis por cento) do valor

do contrato, passando o contrato a ter novo valor de R\$ 45.279,41 (quarenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavo), conforme justificativa técnica e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 1.246/2020 - Tomada de Preço nº 005/2020.

Cláusula Segunda - Ratificam - se, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando - se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 15/09/2020.

Assina: José Luiz Aquino Amorim - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

#### Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº05/2014 de Locação de Imóvel Processo nº 37219/2014 .

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e a EMA EMPRESA MARINHO DE AGROP.DO PANTANAL neste ato representado pelo seu sócio TADEU ROBERTO NEMIR MARINHO.

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, em 10/09/2020, com a manutenção do valor do aluguel mensal atualmente utilizado, qual seja o de R\$ 4.543,01(quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e um centavo),em virtude das justificativas constantes no expediente às fls.469 dos autos nº 37.219/2014,de 13/08/2014.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a lei nº 8.245/1991 ( Lei do Inquilinato),e, no que couber a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 10/09/2020

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Luciano Aguilár Rodrigues Leite - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e EMA EMPRESA MARINHO DE AGROP.DO PANTANAL - Tadeu Roberto Nemir Marinho.

#### EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.086/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Governo, torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da auto tutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmulas 346 e 473 do STF), com fulcro no art. 49 § 1º da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

## Marcelo Aguilár Iunes

Prefeito

### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilár Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública .....	José Luiz de Aquino Amorim
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguilár Siqueira



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012



RESOLVE: ANULAR o processo licitatório nº 14.086/2020, que originou o Pregão Presencial nº 020/2020, objetivando a contratação de empresa especializada em transporte fluvial para atender ao Programa Social Povo das Águas no ano de 2020, que celebram entre si o Município de Corumbá e a empresa L.A DE AQUINO ME.

Data da assinatura: 17/09/2020.

Assina: Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo.

**Extrato da Carta Contrato nº 39/2020/SMS Processo nº 8.540/2020**, Pregão Presencial nº 102/2019 - Município de Corumbá e a empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL - CNPJ: 24.595.488/0001-05.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2020 para aquisição de material de consumo (Fraldas descartável e geriátrica, coletor de urina, loção oleosa a base de A.G.E e outros), para atender as necessidades da paciente: Ludovina Vaca Garcia, ordem judicial nº 0800383-13.2020.8.12.0008, conforme Processo nº 26.116/2019 e o Pregão Presencial nº 102/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$: 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), empenho nº 699/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 03/06/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL - CNPJ: 24.595.488/0001-05.

**Extrato da Carta Contrato nº 38/2020/SMS Processo nº 6.586/2020**, Pregão Presencial nº 102/2019 - Município de Corumbá e a empresa ÔMEGA MED PROD. ME HOSP. LTDA - CNPJ: 05.973.242/0001-85.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2020 para aquisição de material de consumo (Fraldas descartável e geriátrica, coletor de urina, loção oleosa a base de A.G.E e outros), para atender as necessidades do paciente: Pedro Mário Dias Gonçalves, ordem judicial nº 0803209-46.2019.8.12.0008, conforme Processo nº 26.116/2019 e o Pregão Presencial nº 102/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$: 1.537,60 (Um mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), empenho nº 612/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 28/05/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa ÔMEGA MED PROD. ME HOSP. LTDA - CNPJ: 05.973.242/0001-85.

**Extrato da Carta Contrato nº 37/2020/SMS Processo nº 408/2020**, Pregão Presencial nº 102/2019 - Município de Corumbá e a empresa ÔMEGA MED PROD. ME HOSP. LTDA - CNPJ: 05.973.242/0001-85.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2020 para aquisição de material de consumo (Fraldas descartável e geriátrica, coletor de urina, loção oleosa a base de A.G.E e outros), para atender as necessidades da paciente: Dirce Leite Dias da Silva, ordem judicial nº 0803539-48.2016.8.12.0008, conforme Processo nº 26.116/2019 e o Pregão Presencial nº 102/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$: 1.279,68 (Um mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), empenho nº 595/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 28/05/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa ÔMEGA MED PROD. ME HOSP. LTDA - CNPJ: 05.973.242/0001-85.

**Extrato da Carta Contrato nº 33/2020/SMS Processo nº 7.859/2020**, Pregão Presencial nº 051/2019 - Município de Corumbá e a empresa Clínica Nutricional LTDA, CNPJ: 05.155.405/0001-12

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 014/2019 para aquisição de material de consumo (PEDIASURE, Lata 400GR) para atender as necessidades da paciente: Rosângela Freire de Carvalho, ordem judicial nº 080028-37.2019.8.12.0008 e o paciente Anthony Gabriel Pereira, ordem judicial nº 0800028-37.2019.8.12.0008, conforme Processo nº 7.258/2019 e o Pregão Presencial nº 051/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$: 659,52 (Seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), empenho nº 624/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 05/05/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa CLINICA NUTRICIONAL LTDA, CNPJ: 05.155.405/0001-12.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### RESOLUÇÃO N.º 71, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

*Designar servidores para comporem comissão de avaliação para fins de desapropriação administrativa ou judicial.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O objeto da presente é designar os servidores abaixo relacionados para comporem comissão de avaliação para fins de desapropriação administrativa ou judicial, visando atender ao Programa FONPLATA - Parque das Jaguatiricas. Sendo assim, ficam designados para comporem a comissão os servidores: ADJALME MARCIANO ESNARRIAGA JUNIOR, MAT. 6570. GERSON DA COSTA MELO, MAT. 9482. JOELSON PEREIRA DIB, MAT. 2851. RODRIGO LOPES CARNEIRO LEÃO, MAT. 10.685. VANDERSON DE ARRUDA MAGALHÃES, MAT. 10.009. KARINA VIEGA ZIMMERMANN, MAT. 12.793.

**Art. 2º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de setembro de 2020.

**Ricardo Campos Ametlla**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Resolução nº 114 de 15 de setembro de 2020

*Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 33/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Bioplasma Produtos para Laboratório e Correlatos Ltda - EPP.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e

## SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....3	3



**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada como gestora **Simone de Amorim Padilha**, servidora pública, matrícula nº 7997 e como fiscal **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, do Contrato Administrativo nº 33/2020.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 33/2020, referente a aquisição de material de consumo (testes rápidos) emergencial para atendimento de enfrentamento ao novo corna vírus (COVID-19), conforme Processo Administrativo nº 9438/2020 e Pregão Eletrônico nº 14/2020.

**Art. 3º** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de agosto de 2020.  
Corumbá-MS, 15 de setembro de 2020.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

**Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo Nº 56/2017. Processo: 22.6618/2017**  
Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa

AHGORA SISTEMAS S/A, inscrito no CNPJ nº 08.202.415/0001-50.

**Objeto:** Pela presente, em conformidade com o disposto no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro de que passa a ser de **R\$ 1.600,08 (Um Mil Seiscentos Reais e Oito Centavos)** o valor mensal do Contrato de Locação de Relógios de Ponto Eletrônico nº 56/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, através da **FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**, e a Empresa **AHGORA SISTEMAS S/A**, em virtude da variação do IPCA-E - Índice de Preços ao Consumidor Ampliado-Especial do período e, conforme cálculo elaborado em fls. 303-304 do Processo Administrativo nº 22.6618/2017, passando a constar a Cláusula Primeira do Contrato conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço de Locação de Software	Mês	48	R\$ 146,35	R\$ 7.024,80
2	Serviço de locação de registro de ponto eletrônico	Mês	48	R\$ 253,67	R\$ 12.176,16
Valor Total:				R\$ 400,02	R\$ 19.200,96

Corumbá-MS, 10 de setembro de 2020.  
Assina Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor - Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá/MS